

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 9691/2005 (2.ª série). — Para efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Novembro de 2005 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por € 1
Rand (África do Sul)	7,691 90
Novo Kwanza (Angola)	110,972 80
Florim (Antilhas Holandesas)	2,207 20
Rial saudita	4,624 50
Dinar argelino	92,764 30
Peso argentino	3,501
Dólar australiano	1,634 20
Kuna da Croácia	7,604 70
Dinar do Bahrein	0,464 90
Dólar dos Estados Unidos da América	1,235 60
Dólar das Bermudas	1,233 10
Real (Brasil)	2,676 20
Lev (Bulgária)	1,955 80
Escudo (Cabo Verde)	110,043
Dólar canadiano	1,458 10
Peso chileno	659,607
Renmimbi yuan (China)	10,226 20
Libra cipriota	0,577 85
Peso colombiano	2 882,120
Won da Coreia do Sul	1 319,123
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal)	655,957
Peso cubano	1,116 20
Coroa Dinamarquesa	7,427 70
Libra egípcia	7,145 80
Coroa eslovaca	38,130 10
Colon de El Salvador	1,235 60
Sucre (Equador)	1,235 60
Franco suíço	1,581 20
Birr (Etiópia)	11,068
Libra esterlina (Reino Unido)	0,691
Rupia das Maurícias	35,308 60
Quetzal (Guatemala)	1,235 60
Dólar da Guiana Inglesa	220,725
Rupia da Indonésia	1 1998,700
Dólar da Namíbia	7,676 50
Lempira (Honduras)	1,235 60
Dólar de Hong-Kong	9,611 80
Forint (Hungria)	249,748 50
Rupia indiana	52,618 30
Real iraniano	1 1051,040
Dinar iraquiano	1 806,490
Peso filipino	67,363 50
Coroa islandesa	78,797 30
Shekel de Israel	5,440 40
Colon da Costa Rica	585,538
Iene (Japão)	133,246
Dinar jordano	0,873 59
Dinar sérvio	82,326
Xelim (Quénia)	89,110 80
Dólar liberiano	80,151 50
Pataca (Macau)	9,519
Kuacha do Malawi	143,918 40
Dirham marroquino	11,043 50
Peso novo mexicano	13,457 40
Metical (Moçambique)	29 952,000
Nova córdoba (Nicarágua)	1,235 60
Naira (Nigéria)	160,611 30
Coroa norueguesa	8,310 10
Dólar neozelandês	1,770 40
Rial de Omã	0,474 75
Balboa (Panamá)	1,233 10
Rupia paquistanesa	72,617 30
Guarani (Paraguai) t.c.c.ARS	3,501
Novo sol (Perú)	4,013 10
Zloty da Polónia	4,092 70
Franco CFA da República Centro-Africana	655,957
Coroa checa	29,627 10

Divisas	Taxa de conversão por € 1
Leu romano	3,523 43
Dobra de São Tomé e Príncipe	13 034,070
Dólar de Singapura	2,059 30
Libra síria	57,030 90
Lilangeni (Suazilândia)	7,676 50
Coroa sueca	9,297 10
Bath (Tailândia)	51,391 90
Dólar de Trinidad e Tobago	7,703 40
Dinar tunisino	1,635 20
Lira turca	1,678 15
Novo peso uruguaio	29,810 20
Hryvna (Ucrânia)	6,061 10
Rublo russo	35,641 30
Bolívar (Venezuela)	2 596,520
Zaire (República Democrática do Congo)	555,738
Kuacha da Zâmbia	5 269,540
Dólar do Zimbábwe	29 890,443

17 de Outubro de 2005. — O Director, *Renato P. Marques*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 9692/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral dos Impostos de 14 de Outubro de 2005, no uso de competência delegada do director-geral, são nomeados em comissão de serviço extraordinária para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico de administração tributária-adjunto, por um período de um ano, tendo em vista a sua reclassificação profissional com provimento em lugar vago do quadro da referida categoria, se para tal vierem a revelar aptidão, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, os funcionários constantes da lista anexa, com indicação do serviço de finanças da Região Autónoma da Madeira onde as referidas funções irão ser desempenhadas, sendo remunerados pelo escalão 1, índice 259. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 9693/2005 (2.ª série). — Por despachos do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo e da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 20 de Setembro e de 29 de Julho de 2005, respectivamente:

Aníbal Manuel Pereira Casaca, assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, Sub-Região de Saúde de Portalegre — transferido para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecto à Direcção de Finanças de Portalegre. (Isento de fiscalização prévia.)

21 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 9694/2005 (2.ª série). — Por despachos do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte e da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 26 de Setembro e de 18 de Maio de 2005, respectivamente:

Alexandrina da Graça Araújo Lopes de Sá Antunes, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Braga, Centro de Saúde de Vila Verde — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção de Finanças de Braga. (Isento de fiscalização prévia.)

21 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 9695/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 14 de Outubro de 2005, proferido por delegação de competências do director-geral, e por execução do Acórdão do